



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 173/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CHARGES E PINTURAS COMO RECURSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DE HISTÓRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005731/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CHARGES E PINTURAS COMO RECURSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DE HISTÓRIA”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora ÉLCIA DE TORRES BANDEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem por objetivo apresentar sugestões de trabalho com charges e com as pinturas de Rugendas, Calixto e Debret como recursos didáticos alternativos para o Professor de História no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento teórico-metodológico das práticas em sala de aula. Poderá indicar técnicas de diálogo com as imagens que facilitem a identificação dos laços de articulação entre o acervo imagético, o imaginário de determinada época e a realidade história em análise. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005731/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =